

## 1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de **Seguro Anual para a Frota de Veículos da UEPG.**

**DEMANDANTE:** Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos - PROAD e Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais - HURCG.

### 1.1 Descrição da Necessidade da Contratação | MOTIVAÇÃO DO ATO | (art. 15, I, Dec. 10.086/22)

1.1.1 A solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade da cobertura de seguro total para 91 (noventa e um) veículos, pertencentes à frota oficial da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG e Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais - HURCG, visando assegurar a restituição financeira por danos causados aos veículos provenientes de colisão, roubo, furto, atos danosos praticados por terceiros (conforme Circular SUSEP nº 306/2005), incêndio, fenômenos naturais, queda acidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, além de garantir assistência 24 horas para os respectivos veículos e seus ocupantes em todo território nacional, onde estes veículos circulam constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, bem como em estradas de terra, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros diversos, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores e a terceiros, sendo, portanto, imprescindível à necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, proporcionando mais segurança às atividades desenvolvidas diariamente pela Coordenadoria de Logística;

1.1.2 Com isso, busca dar segurança aos servidores, docentes e acadêmicos que utilizam dos veículos institucionais, no desenvolvimento de atividades administrativas, ensino, pesquisa e extensão, bem como, resguardar o patrimônio público de eventuais danos aos quais os veículos estão sob risco constante, bem como evitar possíveis indenizações por responsabilidade civil, sendo, portanto, vantajosa a contratação;

## 1.2 Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual - PCA, sempre que elaborado | Alinhamento com o Planejamento da Administração (art. 15, II, Dec. 10.086/22)

1.2.1 A Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Seguro Anual para a Frota de Veículos da UEPG está prevista no PCA de 2023.

## 1.3 Requisitos da Contratação (art. 15, III, Dec. 10.086/22)

1.3.1 Para a habilitação nas licitações e, no que couber, nas contratações diretas, a elaboração do termo de referência e do edital, deverão observar as regras e documentação constante no Capítulo VI do Título II da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e neste Regulamento.

1.3.2 Quanto aos requisitos da prestação do serviço em si, as empresas proponentes devem estar aptas a oferecer as seguintes coberturas:

### 1.3.2.1 Cobertura do item 01 ao 61:

**Casco** – 110% Tabela FIPE ou VALOR DETERMINADO

**RCF** – Danos Materiais: R\$ 200.000,00

**RCF** – Danos Corporais: R\$ 200.000,00

**RCF** – Danos Morais: R\$ 20.000,00

**APP** – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00

**APP** – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00

**Assistência 24 horas**, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.

**Franquia Normal**

### 1.3.2.2 Cobertura do item 62 ao 78:

**RCF** – Danos Materiais: R\$ 200.000,00

**RCF** – Danos Corporais: R\$ 200.000,00

**RCF** – Danos Morais: R\$ 20.000,00

**APP** – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00

**APP** – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00

**Assistência 24 horas**, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.

**Franquia Normal**

### 1.3.2.3 Cobertura do item 79 ao 91:

**Casco** – 110% Tabela FIPE ou VALOR DETERMINADO

**RCF** – Danos Morais: R\$ 20.000,00

**Assistência 24 horas**, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.

**Franquia Normal**

1.3.3 O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento dos passageiros e transporte do veículo até a oficina autorizada ou local adequado mais próximo do acidente, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro discriminados abaixo:

- Roubo ou furto total, bem como os danos causados pela tentativa de roubo ou furto, incluindo os vidros para-brisa, faróis, lanternas e retrovisores;
- Colisão, choque, abalroamento, capotamento ou derrapagem;
- Raios e suas consequências;
- Incêndio e explosão, ainda que resultante de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- Queda em precipício ou de ponte e queda de agentes externos sobre veículos;
- Acidente durante o transporte de veículo por meio apropriado;
- Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros;
- Responsabilidade Civil RCF – danos materiais e pessoais;
- APP (Acidente por Passageiro);
- Submersão total ou parcial em água doce ou marítima proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardados em subsolos;
- Granizo, furacão e terremotos.
- Assistência 24 horas: A seguradora deverá fornecer assistência 24 (vinte quatro) horas por dia e sete dias por semana em caso de pane ou colisão do veículo, devendo abranger socorro mecânico, chaveiro, táxi, guincho livre e transporte dos passageiros, com cobertura em todo o território nacional e sem limite de quilometragem.

1.3.4 Sem existência de franquia nos casos de perda total por colisão, incêndio e roubo, RCF e APP;

1.3.5 A prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo segurado até a oficina mais próxima ao local do evento, em casos de falha mecânica ou elétrica;

- 1.3.6 O reboque ou transporte do veículo segurado sem limites de quilometragem deverá ser prestado de forma gratuita (sem cobrança de franquia) pela seguradora;
- 1.3.7 O reboque ou transporte do veículo segurado sem limites de quilometragem deverá ser prestado de forma gratuita (sem cobrança de franquia) pela seguradora;
- 1.3.8 Realizar o transporte de pessoas ocupantes do veículo, na ocorrência de avaria ou evento coberto, até endereço indicado pela fiscalização do contrato, na cidade de Ponta Grossa - Paraná;
- 1.3.9 Serviço de troca de pneus quando o veículo estiver impossibilitado de se deslocar devido a problemas no pneu e/ou estepe;
- 1.3.10 Serviço de chaveiro, quando o veículo não puder ser aberto em virtude da perda ou extravio das chaves, seu esquecimento no interior do veículo, ou quebra na fechadura, na ignição ou tranca de direção. O serviço será prestado mediante o envio de chaveiro ao local do evento;
- 1.3.11 Serviço de proteção a vidros completos (para-brisa, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores);
- 1.3.12 Indicar/informar o endereço da sucursal tecnicamente qualificada, localizada no Estado do PARANÁ, para durante o período de vigência da apólice/contrato, atender as eventuais necessidades da execução do contrato, devendo no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento do contrato, empenho, ordem de serviço, informar dados completos da referida unidade (endereço, telefone, e-mail, etc.) a Coordenadoria de logística informando também o nome do funcionário responsável para o pronto atendimento a este órgão;
- 1.3.13 Disponibilização de mecanismos de pronto atendimento, para assistência imediata de eventuais sinistros envolvendo veículos da Universidade Estadual de Ponta Grossa;
- 1.3.14 Prover um serviço de atendimento com chamada gratuita, para comunicação com a Contratante nos casos de acidentes, entregando para cada veículo cartão com as referidas informações;
- 1.3.15 A apólice deverá ser disponibilizada para a CONTRATANTE, em meios eletrônicos e com assinatura eletrônica válida, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento pela CONTRATADA da nota de empenho emitida pela CONTRATANTE, cobrindo o bem contra prejuízos e despesas devidamente comprovados e decorrentes dos riscos cobertos até o valor das importâncias seguradas, de acordo com as normas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;

- 1.3.16 Após a disponibilização da referida apólice, a CONTRATANTE terá o prazo de 07 (sete) dias para verificação da sua conformidade e posterior confirmação de validade.
- 1.3.17 Para a inclusão por endosso ou para correção de dados, como placa de veículos, classe de bônus, entre outros, a CONTRATADA disporá de 07 (sete) dias a contar do recebimento do pedido expresso pela Coordenadoria de Administração e Serviços.
- 1.3.18 O fato de a seguradora deixar de disponibilizar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos nesta contratação, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei pelo referido atraso.
- 1.3.19 Iniciar a cobertura a 0 (zero) hora do dia seguinte ao da contratação;
- 1.3.20 Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, imediatamente do recebimento do comunicado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa;
- 1.3.21 Permanecer como única e total responsável perante o CONTRATANTE inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da regularização se situações decorrentes de eventuais sinistros;
- 1.3.22 Atestado de capacidade técnica não será solicitado porque é um serviço comum que as empresas do ramo de atividade conseguem fornecer;

#### **1.4 Estimativas das Quantidades para a Contratação | Memória de Cálculo (art. 15, IV, Dec. 10.086/22)**

- 1.4.1 A solicitação trata de prestação de **serviço contínuo**, tendo como vigência inicial do contrato de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação até o limite de 120 (cento e vinte) meses conforme previsto nos termos dos Art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;
- 1.4.2 Quanto à quantidade de veículos a serem contemplados pelo seguro, baseou-se pelo montante de veículos em condições de circulação. Abaixo segue memória de cálculos dos últimos 03 (três) anos de cobertura:

ANO	QUANTIDADE VEÍCULOS SEGURADOS
2020	93
2021	86
2022	88

1.4.3 Para 2023 será necessário seguro para **91 (nove e um) itens (veículos)** tendo como valor máximo de disputa **R\$ 181.452,12 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos)**, em **LOTE ÚNICO**, conforme especificação abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO DA COBERTURA	CÓDIGO GMS	VALOR MÁXIMO LOTE
ÚNICO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO ANUAL PARA FROTA DE VEÍCULOS DA UEPG.	120-51616	R\$ 181.452,12

Abaixo segue tabela com os itens e respectivas coberturas:

Item	Veículo	Ano	Placa	Descrição da cobertura	N.º Passageiros	Classe bônus (a calcular)	Seguradora atual	Valor unitário proposto (R\$)
01	Motocicleta NXR 160 162CC	2018/2019	BCQ-4891	<b>Casco</b> – 110% Tabela FIPE <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00 <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. <b>Franquia Normal</b>	2	2/15	Gente Seguradora	
02	Motocicleta NXR 160 162CC	2018/2019	BCQ-5H75	<b>Casco</b> – 110% Tabela FIPE <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00 <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. <b>Franquia Normal</b>	2	0/0	Gente Seguradora	
03	Classic 1.0	2013/2014	AXG-8016	<b>Casco</b> – 110% Tabela FIPE <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00 <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 <b>Assistência 24 horas</b> , incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. <b>Franquia Normal</b>	5	5/30	Gente Seguradora	

04	Courier L 1.6mpi – 2P	2009/2009	ARA-5671	<p>Casco – 110% Tabela FIPE  <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00  <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	2	5/30	Gente Seguradora
05	Doblo 1.8	2014/2014	AXY-6094	<p>Casco – 110% Tabela FIPE  <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00  <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	2	3/20	Gente Seguradora
06	Duster 1.6	2017/2018	BBW-5424	<p>Casco – 110% Tabela FIPE  <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00  <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	5	5/30	Gente Seguradora
07	Duster 1.6	2017/2018	BBX-5D71	<p>Casco – 110% Tabela FIPE  <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00  <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	5	2/15	Gente Seguradora
08	Duster 1.6	2019/2020	BDV-4B02	<p>Casco – 110% Tabela FIPE  <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00  <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	5	2/15	Gente Seguradora
09	Duster 1.6	2019/2020	BDV-4B03	<p>Casco – 110% Tabela FIPE  <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00  <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	5	5/30	Gente Seguradora
10	Ecosport XL 1.6 Flex – 4P	2009/2009	ARA-5672	<p>Casco – 110% Tabela FIPE  <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00  <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	5	3/20	Gente Seguradora
11	Fiesta Hatch Flex First 1.6 8V – 4P	2009/2009	ASA-9021	<p>Casco – 110% Tabela FIPE  <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00  <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	5	5/30	Gente Seguradora
12	Fiesta Sedan Flex First 1.6 8V – 4P	2010/2011	ASX-6765	<p>Casco – 110% Tabela FIPE  <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00  <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	5	5/30	Gente Seguradora

13	Fiesta Sedan 1.6	2014/2014	AYN-3595	<p>Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. <b>Franquia Normal</b></p>	5	5/30	Gente Seguradora
14	Fiorino Fire 1.3 8v Flex – 2P - Uno Furgão	2009/2009	AQZ-2198	<p>Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. <b>Franquia Normal</b></p>	2	5/30	Gente Seguradora
15	Gol 1.0	2014/2015	AZK-8487	<p>Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. <b>Franquia Normal</b></p>	5	4/25	Gente Seguradora
16	Gol TRENDLINE 1.0	2017/2018	BBT-7391	<p>Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. <b>Franquia Normal</b></p>	5	5/30	Gente Seguradora
17	Gol TRENDLINE 1.0	2017/2018	BBV-9H47	<p>Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. <b>Franquia Normal</b></p>	5	3/20	Gente Seguradora
18	Gol TRENDLINE 1.0	2017/2018	BBV-9H51	<p>Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. <b>Franquia Normal</b></p>	5	3/20	Gente Seguradora
19	Gol TRENDLINE 1.0	2017/2018	BBV-9H57	<p>Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. <b>Franquia Normal</b></p>	5	3/20	Gente Seguradora
20	Gol 1.6	2019/2019	BDA-0J31	<p>Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. <b>Franquia Normal</b></p>	5	2/15	Gente Seguradora
21	GOL 1.6	2020/2020	BDX-7151	<p>Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. <b>Franquia Normal</b></p>	5	2/15	Gente Seguradora



22	Gol 1.6	2020/2020	BDX-7152	<p>Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal</p>	5	2/15	Gente Seguradora
23	Gol 1.6	2020/2020	BDY-8168	<p>Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal</p>	5	0/0	Gente Seguradora
24	Gol 1.6	2020/2020	BDY-8170	<p>Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal</p>	5	2/15	Gente Seguradora
25	Gol 1.6	2020/2021	BEA-1G85	<p>Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal</p>	5	2/15	Gente Seguradora
26	Gol 1.6	2020/2021	BEA-1G87	<p>Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal</p>	5	2/15	Gente Seguradora
27	Gol 1.0	2021/2021	BEW-1E86	<p>Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal</p>	16	1/10	Gente Seguradora
28	Gol 1.0	2021/2021	BEW-1E88	<p>Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal</p>	16	1/10	Gente Seguradora
29	Gol 1.0	2021/2021	BEW-1E91	<p>Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal</p>	16	1/10	Gente Seguradora
30	Logan Sedan Authentique 1.0 16v Hi-flex – 4P	2008/2009	AQU-9866	<p>Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal</p>	5	5/30	Gente Seguradora

31	Logan Sedan Authentique 1.6 16v Hi-flex	2009/2009	AQY-6204	<p><b>Casco</b> – 110% Tabela FIPE  <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00  <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	5	3/20	Gente Seguradora
32	Megane GT 1.6	2011/2012	AUL-7E29	<p><b>Casco</b> – 110% Tabela FIPE  <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00  <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	5	2/15	Gente Seguradora
33	Sandero 1.6	2015/2016	BAC-9651	<p><b>Casco</b> – 110% Tabela FIPE  <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00  <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	5	4/25	Gente Seguradora
34	Sandero 1.6	2015/2016	BAC-9652	<p><b>Casco</b> – 110% Tabela FIPE  <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00  <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	5	5/30	Gente Seguradora
35	Sandero 1.6	2016/2016	BAK-7203	<p><b>Casco</b> – 110% Tabela FIPE  <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00  <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	5	5/30	Gente Seguradora
36	Sandero 1.6	2016/2016	BAK-8506	<p><b>Casco</b> – 110% Tabela FIPE  <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00  <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	5	3/20	Gente Seguradora
37	Saveiro (c.esticada) 1.6	2014/2015	AZR-6E32	<p><b>Casco</b> – 110% Tabela FIPE  <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00  <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	2	3/20	Gente Seguradora
38	Saveiro	2017/2018	BBT-9905	<p><b>Casco</b> – 110% Tabela FIPE  <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00  <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	2	2/15	Gente Seguradora
39	Saveiro 1.6	2017/2018	BBU-8D32	<p><b>Casco</b> – 110% Tabela FIPE  <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00  <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	5	5/30	Gente Seguradora

40	Saveiro	2019/2019	BCY-0B75	<p>Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal</p>	2	2/15	Gente Seguradora
41	Saveiro 1.6	2020/2021	BEW-6A45	<p>Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal</p>	5	1/10	Gente Seguradora
42	SAVEIRO CS TL MPI	2022/2023	SEJ-9E92	<p>Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal</p>	2	0/10	Gente Seguradora
43	Strada Fire Cabine Simples 1.4 8v Flex–2P	2009/2009	AQZ-2194	<p>Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal</p>	2	5/30	Gente Seguradora
44	Strada Fire Cabine Simples 1.4 8v Flex – 2P	2009/2009	AQZ-2197	<p>Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal</p>	2	5/30	Gente Seguradora
45	TORO FREED TURB AT6	2022/2023	SEB-3B85	<p>Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal</p>	5	0/10	Gente Seguradora
46	TORO FREED TURB AT6	2022/2023	SEB-3B86	<p>Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal</p>	5	0/10	Gente Seguradora
47	Voyage 1.6	2018/2019	BCW-2B41	<p>Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal</p>	5	2/15	Gente Seguradora
48	Voyage 1.6	2018/2019	BCY-1196	<p>Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal</p>	5	2/15	Gente Seguradora

49	Ranger XLS (C. Dupla) 4x2 2.3 16V Gas.	2010/2011	ATK-5236	<p>Casco – 110% Tabela FIPE  <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00  <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	5	5/30	Gente Seguradora
50	Ranger XLS (C. Dupla) 4x2 2.2 16V Gas.	2010/2011	ATK-5238	<p>Casco – 110% Tabela FIPE  <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00  <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	5	3/20	Gente Seguradora
51	S-10 LT 2.8 L GM Diesel	2014/2014	AYK-8434	<p>Casco – 110% Tabela FIPE  <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00  <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	5	5/30	Gente Seguradora
52	Caminhonete AMAROK 4X4	2019/2019	BDP-6B72	<p>Casco – 110% Tabela FIPE  <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00  <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	5	3/20	Gente Seguradora
53	Van FIAT/DUCATO - Furgão	2004/2005	AMK-0F45	<p>Casco – 110% Tabela FIPE  <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00  <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	3	2/15	Gente Seguradora
54	MASTER FURGÃO L3	2022/2023	SDW-8B30	<p>Casco – 110% Tabela FIPE  <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00  <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	3	0/10	Gente Seguradora
55	MASTER FURGÃO L3	2022/2023	SDZ-5E45	<p>Casco – 110% Tabela FIPE  <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00  <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	3	0/10	Gente Seguradora
56	Ambulância 2.5 M. Benz 415	2012/2013	AXE-7094	<p>Casco – 110% Tabela FIPE  <b>COBERTURA SOMENTE PARA O CASCO (não incluso equipamento fixos)</b>  <b>RCF</b> – Danos Materiais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Corporais: R\$ 200.000,00  <b>RCF</b> – Danos Morais: R\$ 20.000,00  <b>APP</b> – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>APP</b> – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	2	2/15	Gente Seguradora

57	Ônibus VW/NEOBUS	2022/2023	SEL-0D94	<p><b>Casco – VALOR DETERMINADO – R\$ 415.000,00</b>  <b>RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00</b>  <b>RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00</b>  <b>RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00</b>  <b>APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00</b>  <b>APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00</b>  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado);            Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro;            Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	69	0/10	Gente Seguradora
58	Ônibus VW/NEOBUS	2022/2023	SEL-0D99	<p><b>Casco – VALOR DETERMINADO – R\$ 415.000,00</b>  <b>RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00</b>  <b>RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00</b>  <b>RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00</b>  <b>APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00</b>  <b>APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00</b>  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado);            Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas);            Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	69	0/10	Gente Seguradora
59	Caminhão caçamba basculante truck (6x2). Ford Cargo 1317e	2009/2009	ARR-2897	<p><b>Casco – 110% Tabela FIPE</b>  <b>RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00</b>  <b>RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00</b>  <b>RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00</b>  <b>APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00</b>  <b>APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00</b>  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado);            Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas);            Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	3	5/30	Gente Seguradora
60	Caminhão caçamba basculante truck (6x2). Ford Cargo 1317e	2009/2009	ARR-2917	<p><b>Casco – 110% Tabela FIPE</b>  <b>RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00</b>  <b>RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00</b>  <b>RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00</b>  <b>APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00</b>  <b>APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00</b>  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado);            Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas);            Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	3	5/30	Gente Seguradora
61	Caminhão VW/8.160	2012/2012	AWH-0639	<p><b>Casco – 110% Tabela FIPE</b>  <b>RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00</b>  <b>RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00</b>  <b>RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00</b>  <b>APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00</b>  <b>APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00</b>  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado);            Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas);            Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	2	5/30	Gente Seguradora
62	Parati	1996/1997	AGW-8683	<p><b>RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00</b>  <b>RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00</b>  <b>RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00</b>  <b>APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00</b>  <b>APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00</b>  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado);            Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas);            Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	5	5/30	Gente Seguradora
63	Parati City 1.6	2004/2005	AMK-1190	<p><b>RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00</b>  <b>RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00</b>  <b>RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00</b>  <b>APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00</b>  <b>APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00</b>  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado);            Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas);            Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	9	0/0	Gente Seguradora
64	Parati 1.6 City Total Flex – 4P	2006/2007	AOD-0813	<p><b>RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00</b>  <b>RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00</b>  <b>RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00</b>  <b>APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00</b>  <b>APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00</b>  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado);            Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas);            Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	5	3/20	Gente Seguradora
65	Saveiro 1.6	2005/2005	AMT-2652	<p><b>RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00</b>  <b>RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00</b>  <b>RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00</b>  <b>APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00</b>  <b>APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00</b>  <b>Assistência 24 horas</b>, incluso: Guincho (km ilimitado);            Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas);            Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.  <b>Franquia Normal</b></p>	2	2/15	Gente Seguradora

66	Siena Fire 1.0mpi Gas. - 4P	2004/2004	MCF-7324	RCF - Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF - Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF - Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP - Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal	5	5/30	Gente Seguradora
67	Kombi Standard 1.4 Mi	2005/2005	AMO-6817	RCF - Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF - Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF - Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP - Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal	9	5/30	Gente Seguradora
68	Kombi Furgão 1.4 Mi	2006/2007	AOD-0812	RCF - Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF - Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF - Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP - Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal	3	5/30	Gente Seguradora
69	Kombi Standard 1.4 Mi Totalflex	2007/2008	APB-6452	RCF - Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF - Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF - Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP - Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal	9	5/30	Gente Seguradora
70	Kombi Standard 1.4 Mi Totalflex	2007/2008	APB-6454	RCF - Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF - Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF - Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP - Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal	9	5/30	Gente Seguradora
71	Kombi Standard 1.4 Mi Totalflex	2008/2009	AQX-4990	RCF - Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF - Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF - Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP - Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal	5	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI
72	Kombi Standard 1.4 Mi Totalflex	2008/2008	AQX-5045	RCF - Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF - Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF - Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP - Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal	9	5/30	Gente Seguradora
73	Camionete F 350 Diesel - 2P	2002/2002	AKF-6553	RCF - Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF - Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF - Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP - Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal	3	3/20	Gente Seguradora
74	Camioneta Toyota	1990/1990	ABB-1278	RCF - Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF - Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF - Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP - Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP - Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal	5	6/30	Gente Seguradora

75	Camioneta Toyota	1989/1989	CXL-1340	RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal	5	6/30	Gente Seguradora
76	Caminhão/PBT; 60,0T	1982/1982	AIJ-4884	RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal	5	9/30	Gente Seguradora
77	Caminhão/PBT:6,0T	1973/1973	AIK-5071	RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal	9	5/30	Gente Seguradora
78	Caminhão/PBT:8,5T - 914 Dies. 2P	1997/1997	COI-2820	RCF – Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Corporais: R\$ 200.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00 APP – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal	3	5/30	Gente Seguradora
79	Van Fiat Ducato Minibus 2.8 TB – Diesel	2008/2008	AQW-9704	Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal	16	5/30	Gente Seguradora
80	Van Renault Máster L3 H2 Branco 2.5 DCI	2008/2009	ARR-1649	Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal	16	5/30	Gente Seguradora
81	Van Transit 2.4 Dies.	2010/2010	ASY-9785	Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal	11	5/30	Gente Seguradora
82	Van Renault Máster EUR Branco	2017/2017	BBI-9397	Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal	16	3/20	Gente Seguradora
83	Van Renault Máster EUR Branco	2017/2017	BBI-9398	Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal	16	3/20	Gente Seguradora
84	Van IVECO/DAILY	2019/2020	BCZ-0F43	Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal	16	2/15	Gente Seguradora
85	Van IVECO/DAILY	2019/2020	BDE-7G03	Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal	16	1/10	Gente Seguradora
86	Van Ducato Fiat	2020/2020	BEA-8C54	Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal	16	2/15	Gente Seguradora
87	Van Ducato Fiat	2020/2020	BEA-8C55	Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal	16	2/15	Gente Seguradora

88	Micro-ônibus Volare/W8N	2004/2005	AMN-0539	Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal	28	5/30	Gente Seguradora	
89	Micro-ônibus 18 P.	2009/2010	ASE-5707	Casco – VALOR DETERMINADO R\$ 136.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal	18	2/15	Gente Seguradora	
90	Micro-ônibus (access). 18 P.	2010/2010	ASY-6626	Casco – VALOR DETERMINADO R\$ 165.000,00 RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal	18	3/20	Gente Seguradora	
91	VOLARE W-L ON	2020/2021	BEG-7H51	Casco – 110% Tabela FIPE RCF – Danos Morais: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria. Franquia Normal	32	1/10	Gente Seguradora	

## 1.5 Levantamento de Mercado: Análise das Soluções Existentes no Mercado e Justificativa Técnica e Econômica da Escolha do Tipo de Solução a Contratar (art. 15, V, Dec. 10.086/22)

- 1.5.1 Atualmente a Universidade Estadual de Ponta Grossa, utiliza em quase sua totalidade os veículos oficiais para transporte de servidores, colaboradores e comunidade acadêmica em suas diversas atividades institucionais, neste sentido se torna imprescindível segurar os veículos da frota, sendo que outras soluções estão sendo implementadas, o que diminuirá a frota e a necessidade do seguro, porém a longo prazo.
- 1.5.2 Uma das soluções já utilizada é o fretamento de ônibus, micro-ônibus e vans, onde a empresa fornece o veículo com motorista e todos os custos envolvidos por um preço previamente licitado por km rodado, implantado em 2022.
- 1.5.3 Outra solução que está em andamento de contratação, é a locação de veículos, onde a empresa fornece o veículo com todos os custos envolvidos por um preço mensal de locação, em processo de contratação.
- 1.5.4 E por fins, outra solução analisada é a contratação de serviço completo de transporte por demanda (TáxiGov). Neste modelo, a empresa oferece o veículo com o motorista, dispensando-se a necessidade de utilização da frota própria do órgão e terceirando a responsabilidade em caso de sinistros. Entretanto, este é um projeto ainda em fase de implementação na instituição.
- 1.5.5 Entretanto, a frota oficial da UEPG é atualmente o principal meio de deslocamento utilizado pelos servidores, colaboradores e comunidade acadêmica para suas atividades fins.
- 1.5.6 Além disso, reconhece-se que o mercado oferta uma ampla gama de coberturas para segurar os riscos derivados da circulação de veículos automotores.



1.5.7 Nesse sentido, fez-se o levantamento de empresas que, a princípio, teriam condições de atender a demanda do órgão. Tem-se que a lista, não exaustiva, apresenta boa quantidade de possíveis fornecedores, indicando pela competitividade natural do mercado, variável relevante na obtenção de preços adequados ante a contratação.

EMPRESA	CNPJ	LOCAL
Gente Seguradora S/A	90.180.605/0001-02	Porto Alegre – RS
Mapfre Seguros Gerais S/A	61.074.175/0001-38	São Paulo – SP
Porto Seguro CIA de Seguros Gerais	61.198.164/0001-60	São Paulo – SP

1.5.8 Nesse contexto, a contratação de seguro veicular para a frota própria deste órgão é a solução que melhor se adequa à realidade da UEPG neste momento.

1.5.9 Portanto, conclui-se que, o modelo que vem sendo adotado é o que melhor atende às necessidades atuais da Instituição.

## 1.6 Estimativa do Valor da Contratação (art. 15, VI, Dec. 10.086/22)

1.6.1 Em pesquisa de mercado realizada junto a empresas especializadas em comercialização de seguro de veículos e baseada nas condições de contratação previamente descritas neste estudo, conforme proposta de preços anexa a este ETP tem-se que o valor total estimado para atendimento da presente demanda é de **R\$ 181.452,12 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos)**, em **LOTE ÚNICO**, com 91 (nove e um) itens (veículos).

PESQUISA DE MERCADO					
ORDEM	VEÍCULO	PLACA	COTAÇÃO MAPFRE	COTAÇÃO GENTE SEGURADORA	COTAÇÃO PORTO
01	Motocicleta	BCQ-4891	R\$ 2.200,00	R\$ 1.807,84	R\$ 1.227,98
02	Motocicleta	BCQ-5H75	R\$ 2.200,00	R\$ 1.807,84	R\$ 1.227,98
03	Classic	AXG-8016	R\$ 2.900,00	R\$ 3.104,88	R\$ 1.403,51
04	Courier	ARA-5671	R\$ 5.600,00	R\$ 3.603,29	R\$ 1.429,44
05	Doblô	AXY-6094	R\$ 2.900,00	R\$ 3.603,29	R\$ 2.104,33
06	Duster	BBW-5424	R\$ 5.600,00	R\$ 3.720,54	R\$ 1.965,99

07	Duster	BBX-5D71	R\$ 5.600,00	R\$ 3.720,54	R\$ 1.965,99
08	Duster	BDV-4B02	R\$ 5.600,00	R\$ 3.796,47	R\$ 2.082,68
09	Duster	BDV-4B03	R\$ 5.600,00	R\$ 3.796,47	R\$ 2.082,68
10	Ecosport	ARA-5672	R\$ 2.900,00	R\$ 3.363,07	R\$ 1.291,36
11	Fiesta	ASA-9021	R\$ 2.900,00	R\$ 3.363,07	R\$ 1.206,50
12	Fiesta	ASX-6765	R\$ 2.900,00	R\$ 3.363,07	R\$ 1.292,27
13	Fiesta	AYN-3595	R\$ 2.900,00	R\$ 3.431,71	R\$ 1.419,17
14	Fiorino	AQZ-2198	R\$ 5.600,00	R\$ 3.603,29	R\$ 1.472,43
15	Gol	AZK-8487	R\$ 2.900,00	R\$ 3.168,24	R\$ 1.692,09
16	Gol	BBT-7391	R\$ 2.900,00	R\$ 3.366,20	R\$ 1.659,11
17	Gol	BBV-9H47	R\$ 2.900,00	R\$ 3.366,20	R\$ 1.659,11
18	Gol	BBV-9H51	R\$ 2.900,00	R\$ 3.366,20	R\$ 1.659,11
19	Gol	BBV-9H57	R\$ 2.900,00	R\$ 3.366,20	R\$ 1.659,11
20	Gol	BDA-0J31	R\$ 2.900,00	R\$ 3.796,47	R\$ 1.853,96
21	Gol	BDX-7I51	R\$ 2.900,00	R\$ 3.873,95	R\$ 1.924,18
22	Gol	BDX-7I52	R\$ 2.900,00	R\$ 3.873,95	R\$ 1.924,18
23	Gol	BDY-8I68	R\$ 2.900,00	R\$ 3.873,95	R\$ 1.924,18
24	Gol	BDY-8I70	R\$ 2.900,00	R\$ 3.873,95	R\$ 1.924,18
25	Gol	BEA-1G85	R\$ 2.900,00	R\$ 3.953,01	R\$ 1.957,43
26	Gol	BEA-1G87	R\$ 2.900,00	R\$ 3.953,01	R\$ 1.957,43
27	Gol	BEW-1E86	R\$ 2.900,00	R\$ 3.756,53	R\$ 1.753,41
28	Gol	BEW-1E88	R\$ 2.900,00	R\$ 3.756,53	R\$ 1.753,41
29	Gol	BEW-1E91	R\$ 2.900,00	R\$ 3.756,53	R\$ 1.753,41
30	Logan	AQU-9866	R\$ 2.900,00	R\$ 3.042,78	R\$ 1.100,42
31	Logan	AQY-6204	R\$ 2.900,00	R\$ 3.363,07	R\$ 1.119,87
32	Megane	AUL-7E29	R\$ 2.900,00	R\$ 3.363,07	R\$ 1.323,84
33	Sanderó	BAC-9651	R\$ 2.900,00	R\$ 3.573,20	R\$ 1.563,18
34	Sanderó	BAC-9652	R\$ 2.900,00	R\$ 3.573,20	R\$ 1.563,18
35	Sanderó	BAK-7203	R\$ 2.900,00	R\$ 3.573,20	R\$ 1.563,18
36	Sanderó	BAK-8506	R\$ 2.900,00	R\$ 3.573,20	R\$ 1.563,18
37	Saveiro	AZR-6E32	R\$ 5.600,00	R\$ 3.751,86	R\$ 1.861,82
38	Saveiro	BBT-9905	R\$ 5.600,00	R\$ 3.966,29	R\$ 2.502,67
39	Saveiro	BBU-8D32	R\$ 5.600,00	R\$ 3.966,29	R\$ 2.425,97
40	Saveiro	BCY-0B75	R\$ 5.600,00	R\$ 4.067,64	R\$ 2.598,31
41	Saveiro	BEW-6A45	R\$ 5.600,00	R\$ 4.235,36	R\$ 2.322,22
42	Saveiro	SEJ-9E92	R\$ 5.600,00	R\$ 4.410,00	R\$ 2.488,69
43	Strada	AQZ-2194	R\$ 5.600,00	R\$ 3.603,29	R\$ 1.507,79
44	Strada	AQZ-2197	R\$ 5.600,00	R\$ 3.603,29	R\$ 1.507,79
45	Toro	SEB-3B85	R\$ 5.600,00	R\$ 8.820,00	R\$ 3.296,03
46	Toro	SEB-3B86	R\$ 5.600,00	R\$ 8.820,00	R\$ 3.296,03
47	Voyage	BCW-2B41	R\$ 2.900,00	R\$ 3.796,47	R\$ 1.867,45
48	Voyage	BCY-1I96	R\$ 2.900,00	R\$ 3.796,47	R\$ 1.867,45
49	Caminhonete	ATK-5236	R\$ 5.600,00	R\$ 7.206,58	R\$ 1.950,33
50	Caminhonete	ATK-5238	R\$ 5.600,00	R\$ 7.206,58	R\$ 1.950,33
51	Caminhonete	AYK-8434	R\$ 5.600,00	R\$ 7.353,66	R\$ 2.797,66
52	Caminhonete	BDP-6B72	R\$ 5.600,00	R\$ 8.135,29	R\$ 3.393,67
53	Van Furgão	AMK-0F45	R\$ 10.500,00	R\$ 8.007,31	R\$ 1.907,75
54	Van Furgão	SDW-8B30	R\$ 10.500,00	R\$ 9.800,00	R\$ 3.820,20
55	Van Furgão	SDZ-5E45	R\$ 10.500,00	R\$ 9.800,00	R\$ 3.820,20
56	Ambulância	AXE-7094	R\$ 7.500,00	R\$ 10.409,51	R\$ 3.090,89
57	ÔNIBUS	SEL-0D94	R\$ 10.500,00	R\$ 15.680,00	R\$ 5.910,83

58	ÔNIBUS	SEL-0D99	R\$ 10.500,00	R\$ 15.680,00	R\$ 5.910,83
59	Caminhão	ARR-2897	R\$ 8.500,00	R\$ 13.612,43	R\$ 3.610,58
60	Caminhão	ARR-2917	R\$ 8.500,00	R\$ 13.612,43	R\$ 3.610,58
61	Caminhão	AWH-0639	R\$ 8.500,00	R\$ 13.612,43	R\$ 4.300,69
62	Parati	AGW-8683	R\$ 2.900,00	R\$ 1.750,00	R\$ 818,52
63	Parati	AMK-1190	R\$ 2.900,00	R\$ 1.750,00	R\$ 831,11
64	Parati	AOD-0813	R\$ 2.900,00	R\$ 1.750,00	R\$ 844,14
65	Saveiro	AMT-2652	R\$ 5.600,00	R\$ 1.750,00	R\$ 943,24
66	Siena	MCF-7324	R\$ 2.900,00	R\$ 1.750,00	R\$ 848,18
67	Kombi	AMO-6817	R\$ 2.900,00	R\$ 2.750,00	R\$ 1.156,01
68	Kombi	AOD-0812	R\$ 2.900,00	R\$ 2.750,00	R\$ 1.172,35
69	Kombi	APB-6452	R\$ 2.900,00	R\$ 2.750,00	R\$ 1.312,34
70	Kombi	APB-6454	R\$ 2.900,00	R\$ 2.750,00	R\$ 1.312,34
71	Kombi	AQX-4990	R\$ 2.900,00	R\$ 2.750,00	R\$ 1.320,87
72	Kombi	AQX-5045	R\$ 2.900,00	R\$ 2.750,00	R\$ 1.312,34
73	Caminhonete	AKF-6553	R\$ 8.500,00	R\$ 2.750,00	R\$ 1.801,69
74	Camioneta	ABB-1278	R\$ 5.600,00	R\$ 2.750,00	R\$ 1.010,30
75	Camioneta	CXL-1340	R\$ 5.600,00	R\$ 2.750,00	R\$ 1.010,30
76	Caminhão	AIJ-4884	R\$ 8.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.903,27
77	Caminhão	AIK-5071	R\$ 8.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.903,27
78	Caminhão	COI-2820	R\$ 8.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.801,69
79	Van	AQW-9704	R\$ 10.500,00	R\$ 10.409,51	R\$ 1.244,25
80	Van	ARR-1649	R\$ 10.500,00	R\$ 10.409,51	R\$ 1.264,51
81	Van	ASY-9785	R\$ 10.500,00	R\$ 10.409,51	R\$ 1.321,84
82	Van	BBI-9397	R\$ 10.500,00	R\$ 11.285,53	R\$ 2.033,39
83	Van	BBI-9398	R\$ 10.500,00	R\$ 11.285,53	R\$ 2.033,39
84	Van	BCZ-0F43	R\$ 10.500,00	R\$ 9.223,68	R\$ 2.288,91
85	Van	BDE-7G03	R\$ 10.500,00	R\$ 9.223,68	R\$ 2.288,91
86	Van	BEA-8C54	R\$ 10.500,00	R\$ 9.223,68	R\$ 3.052,77
87	Van	BEA-8C55	R\$ 10.500,00	R\$ 9.223,68	R\$ 3.052,77
88	Micro-ônibus	AMN-0539	R\$ 10.500,00	R\$ 12.811,70	R\$ 1.127,14
89	Micro-ônibus	ASE-5707	R\$ 10.500,00	R\$ 12.811,70	R\$ 1.724,04
90	Micro-ônibus	ASY-6626	R\$ 10.500,00	R\$ 12.811,70	R\$ 1.724,04
91	Micro-ônibus	BEG-7H51	R\$ 10.500,00	R\$ 15.059,07	R\$ 4.353,98
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 505.200,00</b>	<b>R\$ 508.316,47</b>	<b>R\$ 181.452,12</b>

## 1.7 Descrição da Solução como um Todo – Objeto Técnico (art. 15, VII, Dec. 10.086/22)

- 1.7.1 A descrição da solução como um todo, abrange a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de **Seguro Anual para a Frota de Veículos da UEPG**, por meio de **Pregão Eletrônico**;
- 1.7.2 Considera-se, ainda, que o contrato será firmado contemplando todos os itens do **LOTE ÚNICO** previsto no processo licitatório, conforme segue:

LOTE	DESCRIÇÃO DA COBERTURA	CÓDIGO GMS	VALOR MÁXIMO LOTE
ÚNICO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO ANUAL PARA FROTA DE VEÍCULOS DA UEPG.	120-51616	R\$ 181.452,12

1.7.3 Para fins da execução dos serviços de seguro veicular, a empresa vencedora deverá fornecer uma apólice que contemple as seguintes coberturas:

**1.7.3.1 Cobertura do item 01 ao 61:**

**Casco** – 110% Tabela FIPE ou VALOR DETERMINADO

**RCF** – Danos Materiais: R\$ 200.000,00

**RCF** – Danos Corporais: R\$ 200.000,00

**RCF** – Danos Morais: R\$ 20.000,00

**APP** – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00

**APP** – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00

**Assistência 24 horas**, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.

**Franquia Normal**

**1.7.3.2 Cobertura do item 62 ao 78:**

**RCF** – Danos Materiais: R\$ 200.000,00

**RCF** – Danos Corporais: R\$ 200.000,00

**RCF** – Danos Morais: R\$ 20.000,00

**APP** – Morte (por Pessoa): R\$ 25.000,00

**APP** – Invalidez Permanente / Total ou Parcial (por Pessoa): R\$ 25.000,00

**Assistência 24 horas**, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.

**Franquia Normal**

**1.7.3.3 Cobertura do item 79 ao 91:**

**Casco** – 110% Tabela FIPE ou VALOR DETERMINADO

**RCF** – Danos Morais: R\$ 20.000,00

**Assistência 24 horas**, incluso: Guincho (km ilimitado); Cobertura de Vidros (Retrovisores, Faróis, Lanternas); Chaveiro; Troca de pneus; Carga de bateria.

**Franquia Normal**

1.7.4 O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento dos passageiros e transporte do veículo até a oficina autorizada ou local adequado mais próximo do acidente, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro discriminados abaixo:

- Roubo ou furto total, bem como os danos causados pela tentativa de roubo ou furto, incluindo os vidros para-brisa, faróis, lanternas e retrovisores;
- Colisão, choque, abalroamento, capotamento ou derrapagem;
- Raios e suas consequências;
- Incêndio e explosão, ainda que resultante de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- Queda em precipício ou de ponte e queda de agentes externos sobre veículos;
- Acidente durante o transporte de veículo por meio apropriado;
- Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros;
- Responsabilidade Civil RCF – danos materiais e pessoais;
- APP (Acidente por Passageiro);
- Submersão total ou parcial em água doce ou marítima proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardados em subsolos;
- Granizo, furacão e terremotos.
- Assistência 24 horas: A seguradora deverá fornecer assistência 24 (vinte quatro) horas por dia e sete dias por semana em caso de pane ou colisão do veículo, devendo abranger socorro mecânico, chaveiro, táxi, guincho livre e transporte dos passageiros, com cobertura em todo o território nacional e sem limite de quilometragem.

1.7.5 Quanto ao local e prazos para a entrega da de forma **ÚNICA** da **APÓLICE DE SEGURO**, a **CONTRATADA** deverá disponibilizar para a **CONTRATANTE**, em meios eletrônicos e com assinatura eletrônica válida, bem como o envio físico no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da assinatura do contrato, para o seguinte endereço:

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - Campus Uvaranas**

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENADORIA DE LOGÍSTICA

A/C: Ana Paula de Freitas Pacheco

Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas

Ponta Grossa - CEP 84030-900

- 1.7.6 Iniciar a cobertura do seguro à 0 (zero) hora do dia seguinte ao da contratação, com vigência de 12 (doze) meses, em remessa única, com emissão de apólice conforme item 1.7.5 deste ETP;
- 1.7.7 A **APÓLICE DE SEGURO** será recebida provisoriamente no prazo de 07 (sete) dias, pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste ETP e na proposta;
- 1.7.8 A **APÓLICE DE SEGURO** poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste ETP e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 1.7.9 A **APÓLICE DE SEGURO** será recebida definitivamente no prazo de 07 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- 1.7.10 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- 1.7.11 O recebimento provisório ou definitivo **APÓLICE DE SEGURO** não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- 1.7.12 A CONTRATADA deverá ter disponibilidade e capacidade de atendimento da prestação dos serviços na cidade de Ponta Grossa, conforme as condições e as necessidades do licitante;
- 1.7.13 **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega da apólice/fatura de forma única;
- 1.7.14 **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Será de 12 (doze) meses, podendo ao seu final ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 120 (cento e vinte) meses, por se tratar da **prestação de serviço contínuo**, conforme previsto nos termos dos Art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, e haja interesse da CONTRATANTE, expressamente demonstrados, com a anuência da CONTRATADA;
- 1.7.15 Demais requisitos constam no item 1.3 deste ETP.

## 1.8 Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação (art. 15, VIII, Dec. 10.086/22)

- 1.8.1 O Pregão Eletrônico será adjudicado em lote único tendo como critério de julgamento o Menor valor Global dos 91 (noventa e um) itens;
- 1.8.2 Por esse modelo, as licitantes ofertarão lances para o item, mas a classificação final se dará pelo menor valor final ofertado para o grupo;
- 1.8.3 A consolidação dos itens em um grupo único tem a finalidade de trazer ganho de escala para a Administração, pois oferece uma quantidade bem maior de veículos a segurar, estimulando a competitividade entre as empresas para ganhar a contratação. Além disso, possibilita garantir uma prestação de serviço uniforme para a Instituição;
- 1.8.4 O objeto deverá ser dividido em tantas parcelas/lotes quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis. Quando o mesmo lote reunir diversos itens, deverá haver justificativa nos autos que demonstre as razões técnicas e econômicas para a não adoção do parcelamento;
- 1.8.5 Destaque-se o teor da Súmula 247 do TCU: *“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade”*;
- 1.8.6 **ADOÇÃO DE MODELAGEM DE LICITAÇÃO POR LOTE GLOBAL E NÃO POR ITEM.**  
A licitação deve propiciar à Administração Pública a contratação mais vantajosa, de forma que o art. 40, inciso V, alínea b, da Lei Federal 14.133/2021, determina a divisão do objeto em tantas parcelas quanto técnica e economicamente viável, o que amplia a competição, conquanto, de toda sorte, que essa escolha possa resultar maior economicidade (no mesmo sentido, vide orientação do Tribunal de Contas da União, Súmula 247)  
*Daí porque é necessário que conste no procedimento interno, **justificativa pela indivisibilidade do objeto** licitado, ou seja, que se apresente as razões para a adoção por lote global.*

## **1.9 Demonstrativo dos Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros Disponíveis (art. 15, IX, Dec. 10.086/22)**

- 1.9.1 A presente contratação visa manter os veículos da Universidade Estadual de Ponta Grossa assegurados, evitando possíveis perdas de patrimônio. Espera-se que esta contratação gere uma economia de escala por sua execução ser por meio de Pregão Eletrônico por grupo.
- 1.9.2 A Administração tem por objetivo assegurar toda a frota da Universidade Estadual de Ponta Grossa, evitando-se perdas maiores de numerários em eventuais sinistros, uma vez que, ocorrendo estes, a administração teria apenas como ônus o pagamento da franquia que, em regra, tem seu valor menor do que o dos danos acometidos aos veículos.
- 1.9.3 O seguro ainda prevê a indenização em caso de perda total até o limite da tabela FIPE, valor determinado ou valor venal do veículo sem que seja necessário o pagamento de franquia neste caso, assim a instituição fica protegida de absorver este prejuízo no caso fatídico.
- 1.9.4 Assim, fica demonstrado que os resultados pretendidos são na verdade a economia que a Administração pode ganhar de forma parcial ou total nos sinistros ocorridos, no qual o dano ao patrimônio (veículos) pode se dar de forma parcial (colisões que ocasionem danos a flandagem e/ou a pintura, e aos faróis e retrovisores) ou com perda total.
- 1.9.5 Há ainda os casos onde os danos são ocasionados a veículos de terceiros por culpa ou negligência de motorista/servidor autorizado a conduzir os veículos oficiais. Neste caso, a responsabilidade da administração é objetiva e esta tem que arcar com os custos do dano equivalente. Estes ocorreriam a expensas do erário caso não houvesse seguro veicular que neste caso, também tem por objeto cobrir estes incidentes sem que haja contrapartida da Administração a cada novo incidente, resultando então em uma economia para os cofres públicos.

## **1.10 Providências a serem adotadas pela Administração Previamente à Celebração do Contrato, inclusive quanto à Capacitação de Servidores ou de Empregados para Fiscalização e Gestão Contratual (art. 15, X, Dec. 10.086/22)**

- 1.10.1 Em relação à fiscalização e gestão contratual, os servidores designados para esse fim deverão reunir-se com a contratada antes do início da prestação do serviço, visando o alinhamento dos objetivos dos envolvidos na celebração do acordo.



1.10.2 Para tanto, poderá haver o repasse de informações necessárias (referentes à prestação de serviço e a fiscalização) e o envolvimento da comissão de fiscalização do contrato atual com a equipe que fiscalizará o novo ajuste, independente da coincidência ou não de membros.

1.10.3 Existe a necessidade de transição contratual, porém é realizada apenas com o envio das apólices atuais para a nova Seguradora, que optará ou não pela realização vistoria. Seguindo o padrão de mercado.

1.10.4 A Administração fica responsável pela nomeação do gestor do contrato, fiscal e suplente respectivamente, tendo os seguintes servidores:

- Gestor: Ana Paula de Freitas Pacheco

- Fiscal: Marcia Sarai Munhoz

- Suplente: Rafael Angelino de Quadros

Contato Ana Paula de Freitas Pacheco – e-mail [coord.logistica@uepg.br](mailto:coord.logistica@uepg.br) – Telefone (42) 3220-3203.

## **1.11 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes (art. 15, XI, Dec. 10.086/22)**

1.11.1 A instituição contava com o Contrato 429/2020 com a Empresa Gente Seguradora S/A, renovado por duas vezes, totalizando a cobertura no período de 17/09/2020 a 16/09/2023, onde a empresa demonstrou não interesse na renovação.

## **1.12 Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras, Incluídos Requisitos de Baixo Consumo de Energia e de Outros Recursos, bem como Logística Reversa para Desfazimento e Reciclagem de Bens e Refugos, quando aplicável (art. 15, XII, Dec. 10.086/22)**

1.12.1 Art. 363 do Decreto 10086/2022 - No caso de prestação de serviços a Administração deverá prever que o contratado adotará as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

I - que use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II - que adote medidas para evitar o desperdício de água tratada;

III - que observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, ou outra que venha sucedê-la, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV - que forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

V - que realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

VI - que realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos do Decreto nº 4.167, de 20 de janeiro de 2009;

VII - que respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos;

VIII - que preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Lei nº 16.075, de 1º de abril de 2009.

### **1.13 Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação para o Atendimento da Necessidade a que se destina (art. 15, XIII, Dec. 10.086/22)**

1.13.1 Com base nos itens acima apresentados neste ETP, à contratação é viável à instituição, onde se faz imprescindível para a continuidade dos serviços prestados pela da Coordenadoria de Logística junto a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e Hospital Universitário Regional dos Campos gerais (HURCG), considerada objeto comum e a única alternativa a fim de preservar o patrimônio (veículos) da Universidade Estadual de Ponta Grossa, assim como proteger em acidentes contra terceiros e resguardar a instituição em possível sinistro com danos pessoais a servidores, comunidade acadêmica e terceiros.

**1.13.2 Declaro que a Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico é o adequado como a forma de aquisição e pelo critério de julgamento o menor preço,**

1.13.3 Reputa-se indispensável a definição da natureza do objeto a ser adquirido, eis que a Lei nº 14.133/2021 assim estabelece:

*Art. 6º. XLI – pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;*

E ainda define:

*Art. 6º XIII – bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;*

“Comum”, está na lei para caracterizar bens e serviços conhecidos de forma inquestionável e obtidos com facilidade pelo mercado, que sigam padrões usuais de especificação ou execução. São bens e serviços, também, que já estão enraizados no hábito da administração, fazendo parte do dia-a-dia dos órgãos públicos, podendo se dizer que assim se caracteriza a maioria dos objetos classificados como material de consumo.

1.13.4 Assim, pode-se dizer, até mesmo, que a construção da noção de bem ou serviço comum está implicitamente relacionada à singeleza, à celeridade do procedimento licitatório do pregão, de modo a admitirem-se apenas os objetos que podem ser definidos tendo em vista esse fato.

Art. 55 incisos I e II da Lei 14.133/2021:

*A singeleza do procedimento do pregão se caracteriza, dentre outras coisas, pelo curto tempo para oferecimento de propostas, no mínimo de **(08) oito dias úteis** para aquisição de bens quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto e de **10 (dez) dias úteis**, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia, o que seria incongruente se admitido para a busca de objetos não previamente disponíveis no mercado, amplamente difundidos tecnologicamente;*

1.13.5 Outrossim, encontra-se amparada no fato de que o julgamento se dará sempre pelo menor preço, ou pelo maior desconto (artigo 6º, XLI), admitindo-se apenas a indicação de parâmetros de desempenho e qualidade, o que qualifica a objetividade buscada no certame (artigo 34).

## ANEXO 1

### MAPA DE RISCO

(adaptado de anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)

Risco	Causa	Dano/ Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (se o risco se concretizar)	Responsável
1. Estudos Preliminares deficientes	1. Falta de conhecimento do mercado 2. Falha no levantamento de mercado no ETP; 3. Parcelamento inadequado do objeto 4. Falta de conhecimento a respeito da demanda 5. Falta de conhecimento multidisciplinar da equipe de planejamento	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente do objeto, gastos com processo licitatório ineficiente.	1	4	Médio	Elaborar checklist para se certificar de que todas as etapas do procedimento foram concluídas.	PROAD CLOG DIMAPA	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.	PROAD CLOG DIMAPA
2. Falha na elaboração do Termo de Referência	1. Definição incorreta do objeto; 2. Excesso de exigências; 3. Falha na pesquisa de mercado; 4. Inclusão de exigências que limitam o mercado.	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente do objeto, gastos com processo licitatório ineficiente.	1	4	Médio	Elaborar checklist para se certificar de que todas as etapas do procedimento foram concluídas.	PROAD CLOG DIMAPA	Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes	PROAD CLOG DIMAPA
3. Divergências textuais no edital, termo de referência e minuta de contrato	1. Não inclusão das regras para a contratação e/ou procedimentos para contratação	1. Pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital. 2. Problemas na execução contratual. 3. Atraso no atendimento das necessidades da Instituição.	1	4	Médio	Equipe de Licitação verificar incoerências entre o termo de referência e edital.	CLOG DIMAPA	Comissão de Licitação verificar as divergências e solicitar justificativas e providências cabíveis.	CLOG DIMAPA
4. Falta de interesse dos fornecedores por conta de especificações muito restrita do objeto	Pouca atratividade ao mercado	Licitação deserta – nenhuma proposta cadastrada	3	4	Médio	Especificação mínima para atender as necessidades da Instituição, sem restringir a competitividade.	CLOG DIMAPA	Adequações das especificações do objeto	CLOG DIMAPA

5. Restrição da competitividade, impugnação do edital	1. Oferta de produtos /serviços que não atendem ao edital. 2. Cotação de preços mal elaborada. 3. Variação nos preços de mercado. 4. Falta de interesse do Mercado 5. Erro no cadastramento do Edital no sistema de licitação	1. Licitação deserta – nenhuma proposta cadastrada 2. Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.	3	4	Médio	1. Especificação mínima para atender as necessidades da Instituição, sem restringir a competitividade. 2. Submissão do processo a análise da PROJUR. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.	CLOG DIMAPA	1. Readequação do edital com a retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.	CLOG DIMAPA
6. Atraso na assinatura do contrato ou na tomada de providências em virtude de sinistro sofrido pelos veículos.	Irregularidade documentação da empresa.	1. Atraso no início da prestação do serviço e prejuízo para a administração	3	4	Médio	1. Prever no Edital e seus anexos as exigências para o início da prestação dos serviços e as sanções do não atendimento.	CLOG DIMAPA	Solicitar uma justificativa formal da referida licitante para o atraso na prestação do serviço.	CLOG DIMAPA
7. Execução em desacordo com o contrato	1. Ausência de treinamento; 2. Equipe de fiscalização insuficiente;	1. Descumprimento de qualquer obrigação contratual assumida.	1	4	Médio	1. Prever no edital e seus anexos as exigências da prestação do serviço e as sanções pelo não atendimento.	CLOG DIMAPA.	1. Comunicar formalmente a contratada sobre a ocorrência de descumprimento de obrigação assumida e dar prazo para manifestação, com apresentação de justificativa e correção do serviço, se for o caso.	Fiscal e gestor do contrato.
8. Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos	1. Sobrecarga de trabalho dos fiscais; 2. Ausência de processo de trabalho padronizado 3. Falta de definição de responsabilidades 4. Dificuldade de fiscalização decorrente de especificações deficientes (falha no planejamento); Rotatividade dos fiscais.	1. Prejuízos ao erário.	1	4	Médio	1. Verificar se os serviços estão sendo prestados conforme o contrato;	Fiscal e gestor do contrato.	1. Notificar a concessionária para regularizar as pendências contratuais.	Fiscal e gestor do contrato.

## MATRIZ DE RISCO

<b>I M P A C T O</b>	<b>Muito Alto 5</b>	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	<b>Alto 4</b>	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	<b>Médio 3</b>	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	<b>Baixo 2</b>	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
	<b>Muito Baixo 1</b>	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
		<b>1</b> Raro	<b>2</b> Pouco Provável	<b>3</b> Provável	<b>4</b> Muito Provável	<b>5</b> Praticamente certo
<b>PROBABILIDADE</b>						

**Responsável pela Elaboração:** Ana Paula de Freitas Pacheco

**Revisão:** Marcia Sarai Munhoz

**Data da Elaboração:** 22/09/2023